



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	14/17
P.L. Nº	17/17
Publ.:	31/03/2017

LEI Nº 6.682 DE 28 DE MARÇO DE 2017.
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

“Denomina RUA ANTONIO GERALDO FOLTRAN, o logradouro público do Loteamento Comercial Europark, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Comercial Europark passa a denominar-se **Rua Antonio Geraldo Foltran**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 28 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO